

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAUEPG nº 45 2026 **CREDENCIAMENTO PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e o Departamento de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAUEPG Nº 45 2026 para credenciamento de profissional com CNPJ ou Autônomo para a função de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para atuação por tempo determinado na Universidade Estadual de Ponta Grossa. O credenciamento dos participantes será realizado entre os dias **04 a 18 de março de 2026.**

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS

1.1. O Profissional Tradutor e Intérprete de Libras deve ter Graduação em Letras/Libras português Bacharelado ou Graduação em qualquer área, com certificado de proficiência* em tradução e interpretação de LIBRAS emitido pelo Ministério da Educação – MEC Prolibras, ou pela SEED, ou Feneis, ou CAS.

1.2. Poderão participar deste Chamamento Público **profissionais autônomos**, os **microempreendedores individuais (MEI)** e as **empresas** do ramo da atividade pertinente ao objeto do presente chamamento, autorizadas na forma da lei, desde que atendam às exigências mínimas deste instrumento, que não estejam em processo de suspensão ou declaração de idoneidade por parte do poder público e que não mantenham vínculo empregatício com nenhuma das entidades do Poder Público Estadual.

Serão ofertadas vagas conforme descrição abaixo:

- a) **5 (cinco) vagas** para a função de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
- b) A pessoa física ou a empresa classificada a partir da 6ª colocação ficará como cadastro reserva e poderá ser chamada futuramente, conforme a disponibilidade de vagas e o prazo de vigência do presente edital.

*As proficiências devem ser renovadas após o vencimento do certificado.

1.3. A carga horária para a vaga de Profissional Tradutor e Intérprete de Libras poderá ser de 20 ou 30 (trinta) horas semanais, nos seguintes turnos institucionais, manhã das 7h20 às 11h40, tarde das 13h30 às 17h30, e noite das 18h às 22h. No caso de 30 horas o profissional deverá trabalhar em dois turnos, sendo manhã e tarde, tarde e noite ou manhã e noite.

1.4. O valor a ser pago para o Tradutor e Intérprete de Libras, pessoa física ou CNPJ será de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para 30 horas/semanais e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para 20 horas/semanais.

1.5 O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal (pessoa jurídica) ou RPA (autônomo), não havendo vínculo empregatício.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 04 a 18 de março de 2026.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas online, exclusivamente no e-mail: prae@uepg.br até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **18 de março de 2026.**

2.3. Na descrição simplificada do assunto, a empresa/profissional deverá escrever: “Edital de Seleção Profissional Tradutor e Intérprete de libras –Edital nº 45 2026.

2.4. Na descrição da solicitação, a empresa deverá escrever: “Encaminho em anexo a documentação obrigatória para concorrer a vaga de Profissional com CNPJ ou Profissional Autônomo”.

2.5. A UEPG e a FAUEPG não se responsabilizarão por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. Somente devem ser incluídos no **arquivo único** os documentos listados no item 5.1. e de comprovação do currículo Lattes (subitem 5.1, alínea g) relativos aos requisitos obrigatórios (itens 1.1 ou 1.2) e Instrumento de Avaliação presente no Anexo II deste edital.

2.9. Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 1.1 ou 1.2 e Anexo II.

2.10. Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

2.11. A coordenação do processo seletivo composta por membros da PRAE e do Departamento de Estudos da Linguagem não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará a eliminação da empresa no processo.

2.12. Em hipótese alguma será admitido juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição.

2.13. Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.

2.14. Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.

2.15. Ao inscrever-se, a empresa ou autônomo aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1. Deverá ser entregue a FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I), a qual será preenchida no ato da inscrição.

3.2. Deverão ser entregues os documentos comprobatórios listados no item 5.1 em cópias legíveis, juntamente com a Ficha de Inscrição, em arquivo único.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- 1) Homologação da inscrição (Anexo I) e requisitos obrigatórios (itens 1.1 ou 1.2), de caráter eliminatório;
- 2) Entrevista com profissional de modo presencial ou remoto, conforme edital de convocação.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

A empresa deverá realizar sua inscrição conforme informado no item 2, no período de: **04 a 18 de março de 2026**, entregando a seguinte documentação:

5.1.1 Documentos requeridos para o PROFISSIONAL COM CNPJ.

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento que comprove a inscrição como pessoa jurídica (certificado da condição de microempreendedor individual CCMEI ou Certidão da Junta Comercial, ou do Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica, atualizadas, em que conste expressamente a condição que será comprovada);

- c) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- e) Fotocópia do documento para comprovação do curso de nível de superior, conforme item 1.1;
- f) Fotocópia do documento que comprove proficiência em Libras, conforme item 1.1;
- g) Currículo Lattes e documentos comprobatórios que pontuam na análise do currículo (Anexo II).

5.1.2 Documentos requeridos para o PROFISSIONAL AUTÔNOMO

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- d) Fotocópia do documento para comprovação do curso de nível de superior, conforme item 1.1;
- e) Fotocópia do documento que comprove proficiência em Libras, conforme item 1.1;
- f) Currículo Lattes e documentos comprobatórios que pontuam na análise do currículo (Anexo II).

5.1.3. A Prova de Títulos composta pela análise de currículo Lattes mais documentos comprobatórios será de caráter classificatório, e terá como base o instrumento de avaliação em anexo a este Edital (Anexo II);

5.1.4. Os itens avaliados nesta etapa estão descritos no Instrumento de Avaliação (Anexo II).

5.1.5. A empresa ou o profissional deverá, obrigatoriamente, destacar, através da ferramenta “realçar texto” do próprio PDF/word, os itens a serem avaliados no Currículo Lattes, caso contrário, a inscrição será indeferida.

5.1.6. A inclusão de produção de períodos anteriores implicará o indeferimento da proposta.

A homologação das inscrições e divulgação do horário das entrevistas será disponibilizado em Edital na página da FAUEPG no dia 20 de março de 2026.

5.2. 2ª ETAPA – ENTREVISTA

A entrevista, presencial ou remota, conforme convocação, terá duas etapas, conforme segue.

Etapas 1. Tradução – Libras português;

Etapas 2. Interpretação – entrevista em Libras (com questões norteadoras preestabelecidas).

Data da entrevista: 25 e 26 de março de 2026.

5.3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.3.1. A relação das empresas e/ou profissionais credenciados, em ordem de classificação, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.fauepg.org.br>) a partir do dia **27 de março de 2026.**

5.3.2. A classificação final será resultado da análise do currículo e nota da entrevista.

5.3.3. Dos atos decorrentes deste procedimento qualquer interessado poderá interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado final.

CRONOGRAMA

04 a 18 de março de 2026	Inscrições deverão ser realizadas online, exclusivamente no e-mail: prrae@uepg.br até às 23h59.
Dia 20 de março de 2026	Homologação das inscrições e divulgação do horário das entrevistas no site da FAUEPG (https://www.faupeg.org.br).
25 e 26 de março de 2026	Realização das entrevistas conforme item 5.2 do Edital.
Dia 27 de março de 2026	Classificação final no site da FAUEPG (https://www.faupeg.org.br).

6. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1. O credenciamento da empresa ou do profissional autônomo não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG ou UEPG, sendo que após a seleção e aprovação da empresa ou do profissional, será realizado CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária junto a FAUEPG.

6.2. A contratação terá natureza civil, sem subordinação jurídica, personalidade exclusiva ou habitualidade típica de vínculo empregatício, nos termos da legislação vigente.

6.3. O contratado será responsável por seus encargos tributários, fiscais e previdenciários.

6.4. A empresa deverá ter disponibilidade para início da prestação dos serviços a partir do **dia 01 abril de 2026**.

6.5. Após a assinatura do contrato, o mesmo só poderá ser rescindo pelo Contratado com aviso prévio ao Contratante de no mínimo 30 (trinta) dias.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A empresa ou profissional autônomo aprovado deverá comparecer no **dia 01 abril de 2026**, até as 16 h, na Fundação da UEPG na Rua Siqueira Campos nº 123, Bairro Uvaranas,

para assinatura do contrato.

7.2. O contrato terá duração a partir do dia 01 abril de 2026, podendo ser renovado respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos.

7.3. A contratada atenderá às necessidades da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis no desenvolvimento de seus programas, convênios e projetos.

7.4. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>).

7.5. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, a contar do dia 16 de abril de 2026, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

7.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.7. A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e o Departamento de Estudos da Linguagem poderão editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

8.1. Ao efetuar sua inscrição, a empresa ou profissional aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e o Departamento de Estudos da Linguagem, para realização do processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A contratação de MEI – Microempreendedor Individual, ME – Microempresa, Sociedade Limitada ou outra modalidade jurídica permitida em lei se dará nos termos do Artigo 4º-A, § 2º da Lei 6.019/74 e não implica vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas.

9.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>).

9.3. Em caso de não preenchimento da vaga por parte dos primeiros colocados classificados para as vagas, a administração da PRAE-UEPG/ FAUEPG realizará a convocação do segundo colocado e assim sucessivamente, até que as vagas sejam preenchidas, respeitando o número de profissionais aprovados e os prazos estabelecidos

nos editais de convocação publicados na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>).

9.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: FAUEPG (42) 2102-8925.

9.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela PRAE e FAUEPG.

Ponta Grossa-PR, 03 de março de 2026.

Profa. Ione da Silva Jovino
Pró-reitora de Assuntos Estudantis

Prof. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFISSIONAL COM
CNPJ/PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

IDENTIFICAÇÃO		
NOME DA EMPRESA:		
CNPJ:		
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:		
RG:	CPF:	
PIS:		
TEL:	FIXO: () CELULAR: ()	E-mail:
ENDEREÇO COMERCIAL		
RUA:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:	
DADOS ACADÊMICOS DO RESPONSÁVEL		
GRADUAÇÃO EM: () Licenciatura ou () Bacharelado em		
NÍVEL DE FORMAÇÃO MAIS ALTO:		
() Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado		
VAGA PRETENDIDA (Assinale com um X)		
() TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS		
DECLARAÇÃO		
DECLARO, no ato desta inscrição, possuir disponibilidade de tempo exigida pelo presente edital, sendo todas as informações prestadas de minha inteira responsabilidade. Ponta Grossa – PR, _____ de _____ de _____.		
_____ Assinatura do(a) Profissional (a)		

ANEXO II - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

	DESCRIÇÃO
1.	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
1.1.	Comprovação de formação mínima – Graduação em Letras/LIBRAS-Português Bacharelado; ou Graduação em qualquer área, com certificado de proficiência em LIBRAS-Português, item 1.1
1.2.	Comprovação de proficiência em Libras, item 1.1

2.	REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS			
2.1.	TITULAÇÃO (Considerar somente a maior titulação)	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
2.1.1.	Doutorado	-----	2	
2.1.2.	Mestrado	-----	1,5	
2.1.3.	Especialização na área objeto da vaga, com duração mínima de 300 horas.	-----	1	
2.1.4.	Especialização em área afim a área objeto da vaga, com duração mínima de 300 horas.	-----	0,5	
	Sub Total	Maior titulação	2	
2.2.	FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
2.2.1.	Cursos, palestras ou eventos de Formação Complementar na área da vaga, entre 2020 e 2025.	n° de horas x 0,01 =	1	
2.2.2.	Cursos, palestras ou eventos ministrados na área da vaga, entre 2020 e 2025.	n° de horas x 0,01 =	1	
2.2.3.	Experiência Profissional na área da vaga, entre 2020 e 2025.	n° de anos x 0,20 =	1	
	Sub Total	Soma do item 2.2	3	
2.3.	Entrevista	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
2.3.1.	Etapa 1. Tradução - LIBRAS-português;	Avaliação	2,5	
2.3.2.	Etapa 2. Interpretação - entrevista em Libras	Avaliação	2,5	
	Subtotal	Soma do item 2.3	5	
	TOTAL	Soma Total	10	